

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54197431/JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA (CB/PM) / 0.5 diárias

(Alimentação) / de 10/07/2012 a 10/07/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411247**

**PORTARIA: 983/2012SAGA**

Objetivo: A FIM DE DAR APOIO AO POLICIAMENTO OSTENSIVO

DO CPR II, SEDIADO NO MUNICÍPIO

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

0419/2007- SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57740201/MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE (CAP/PM) / 11.0

diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 20/07/2012

57740201/MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE (CAP/PM) / 10.0

diárias (Pousada) / de 10/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411258**

**PORTARIA: 1042/12-SAGA**

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO PROPZ CIDADANIA/

PRESENÇA VIVA.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÁ/PA - Brasil

FARO/PA - Brasil

JURUTI/PA - Brasil

ÓBIDOS/PA - Brasil

ORIXIMINÁ/PA - Brasil

TERRA SANTA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

33821171/ANTONIO CARLOS DOS SANTOS (3º SGT/PM) / 3.0

diárias (Alimentação) / de 10/06/2012 a 12/06/2012

33821171/ANTONIO CARLOS DOS SANTOS (3º SGT/PM) / 2.0

diárias (Pousada) / de 10/06/2012 a 12/06/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411200**

**PORTARIA: 971/2012SAGA**

Objetivo: PARA FAZER A CONDUÇÃO DE SERVIDORES NA I

CAMPANHA DE VERÃO DO PROJETO ESCOLA DA VIDA.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

0419/2007- SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5045088/JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO (1º SGT/PM) /

4.0 diárias (Alimentação) / de 12/07/2012 a 15/07/2012

5045088/JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO (1º SGT/PM) /

3.0 diárias (Pousada) / de 12/07/2012 a 15/07/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411206**

**PORTARIA: 974/12-SAGA**

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO/2012.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50193541/HAROLDO RODRIGUES MACHADO (2º SGT/PM) / 3.0

diárias (Alimentação) / de 27/07/2012 a 29/07/2012

50193541/HAROLDO RODRIGUES MACHADO (2º SGT/PM) / 2.0

diárias (Pousada) / de 27/07/2012 a 29/07/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411212**

**PORTARIA: 975/12-SAGA**

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO/2012.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32616461/ADERITO EDUARDO DA SILVA (AUX.ADM./DETRAN) /

2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 22/07/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411214**

**PORTARIA: 972/2012SAGA**

Objetivo: PARA FAZER A CONDUÇÃO DE SERVIDORES NA I

CAMPANHA DE VERÃO DO PROJETO ESCOLA VIDA.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

0419/2007- SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5045088/JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO (1º SGT/PM) /

4.0 diárias (Alimentação) / de 19/07/2012 a 22/07/2012

5045088/JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO (1º SGT/PM) /

3.0 diárias (Pousada) / de 19/07/2012 a 22/07/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411219**

**PORTARIA: 976/12-SAGA**

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO/2012.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32616461/ADERITO EDUARDO DA SILVA (AUX. ADM./DETRAN) /

2.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 29/07/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411224**

**PORTARIA: 977/12-SAGA**

Objetivo: A SERVIÇO DA GERENCIA DE TRANSPORTE.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAEETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7006527/RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES (VIGILANTE) / 0.5

diárias (Completa) / de 11/07/2012 a 11/07/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411167**

**PORTARIA: 968/12-SAGA**

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO VERANEIO/2012.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57328831/RAIMUNDO BENEDITO GOMES ANDRADE (CB/PM) /

3.0 diárias (Alimentação) / de 20/07/2012 a 22/07/2012

57328831/RAIMUNDO BENEDITO GOMES ANDRADE (CB/PM) /

2.0 diárias (Pousada) / de 20/07/2012 a 22/07/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411169**

**PORTARIA: 988/2012SAGA**

Objetivo: COM OBJETIVO DE DAR APOIO AO POLICIAMENTO

OSTENSIVO DO CPR II NO MUNICÍPIO

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº

0419/2007- SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572000221/ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO (SD/PM) / 11.0

diárias (Alimentação) / de 10/07/2012 a 20/07/2012

572000221/ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO (SD/PM) / 10.0

diárias (Pousada) / de 10/07/2012 a 20/07/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 001/2012-SEGUP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411176**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SEGUP E EMPRESA TIM CELULAR S/A, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Governo do Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º 1.669.636 SSP/PA e do CPF n.º 410.517.342-15, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado, e de outro lado, a Empresa TIM CELULAR S/A, localizada na Avenida Governador José Malcher n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP 66.090-903, Fone: (91) 3084-9414, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0028-09, Inscrição Estadual n.º 15.220.383-4, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor de Vendas Top Clients, Sr. LEONARDO GOMES QUEIROZ, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Avenida das Américas n.º 3434, Bloco 01, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, portador da Cédula de Identidade n.º 1.466.339 SSP/DF e do CPF n.º 784.613.671-20, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Ajuste de Contas, mediante as cláusulas e condições seguintes e nos casos omissos de acordo com a legislação em vigor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A CONTRATANTE, de acordo com a instrução do Processo n.º 2012/90725-SEGUP, que é parte integrante e inseparável deste Instrumento e com fundamento no art. 63, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, III, art. 64 e art. 65 da Lei Federal n.º 4.320/64, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA, decorrente da prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com Tráfego de Voz, Mensagens de Texto e Tráfego de Dados Bidirecional (com acesso remoto à internet), incluindo aparelhos em comodato, na forma de um plano corporativo e Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância (LDN).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

Em razão do reconhecimento do crédito supramencionado, a CONTRATANTE se compromete a pagar o mesmo em sua totalidade, em única parcela, no valor total de R\$ 11.202,28 (Onze Mil, Duzentos e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), à CONTRATADA proveniente da prestação de serviços de que trata

a Cláusula Primeira do presente Termo de Ajuste de Contas, mediante Nota Fiscal/Fatura e/ou Recibo devidamente atestado pela autoridade competente da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS**

O crédito da CONTRATANTE em favor da CONTRATADA advém das Faturas dos períodos, conforme tabela abaixo:

Número da Fatura	Período de Referência	Valor
626801103	01/01/2012 a 31/01/2012	R\$ 117,33 (Cento e Dezesete Reais e Trinta e Três Centavos)
626801104	01/01/2012 A 31/01/2012	R\$ 246,27 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)
626801105	01/01/2012 a 31/01/2012	R\$ 4.132,90 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos)
626801106	01/01/2012 a 31/01/2012	R\$ 759,82 (Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos)
634469303	01/02/2012 a 29/02/2012	R\$ 127,23 (Cento e Vinte Sete Reais e Vinte e Três Centavos)
634469304	01/02/2012 a 29/02/2012	R\$ 186,03 (Cento e Oitenta e Seis Reais e Três Centavos)
634469305	01/02/2012 a 29/02/2012	R\$ 2.047,60 (Dois Mil, Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
634469306	01/02/2012 a 29/02/2012	R\$ 366,31 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)
642227930	01/03/2012 a 31/03/2012	R\$ 133,79 (Cento e Trinta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)
642227931	01/03/2012 a 31/03/2012	R\$ 180,83 (Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos)
642227932	01/03/2012 a 31/03/2012	R\$ 2.480,76 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Setenta e Seis Centavos)
642227933	01/03/2012 a 31/03/2012	R\$ 423,41 (Quatrocentos e Vinte Três Reais e Quarenta e Um Centavos)
658023457	01.05.2012 a 31.05.2012	R\$ 1,12 (Um Real e Doze Centavos)
<b>VALOR TOTAL: R\$ 11.203,40</b> (Onze Mil, Duzentos e Três Reais e Quarenta Centavos)		

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO TOTAL DO DÉBITO**

A CONTRATADA, mediante assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá a CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação dos referidos débitos, contraidos e não quitados nos meses de janeiro, fevereiro e março/2012, para não mais reclamá-los no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender as despesas decorrentes do presente Termo de Ajuste de Contas, a CONTRATANTE dispõe de recursos oriundos da seguinte Funcional Programática: 21.101.06.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0101.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Ajuste de Contas será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA**

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém-PA, 12 julho de 2012.

CLÁUDIO JORGÉ DA COSTA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE

LEONARDO GOMES QUEIROZ

TIM CELULAR S/A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411186**

**PORTARIA: 989/2012SAGA**

Objetivo: COM OBJETIVO DE DAR APOIO AO POLICIAMENTO